



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

PROJETO DE LEI Nº 068/2017, protocolizado nesta Casa no dia 18 de Agosto de 2017, de autoria do **Vereador Wady José Jarjura** que "Dá nome ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – no Bairro São Silvano".

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 09/10/2017.

É o Relatório.

A presente proposição visa nominar de **RICARDO CIPRIANO CALVÃO** ao Centro de Referência situado no Bairro de São Silvano, neste Município, com a finalidade homenagear um grande cidadão e toda sua família o qual ajudaram muito no crescimento e desenvolvimento de nosso Município.

Prestada informação pela Secretaria Municipal de Gabinete esta informou que nada impede a denominação proposta.

Com base no art. 11, I, da Lei Orgânica Municipal (Lei nº 3.547/90) e na Constituição Federal, o referido projeto de lei atende às normas constitucionais no tocante a sua legitimidade e legalidade.

Dessa forma, considerando a legalidade e constitucionalidade da presente proposição esta comissão não vê óbice legal para encaminhamento do presente projeto ao Plenário desta Casa de Leis para deliberação.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI Nº 068/2017**.

Sala das sessões, em 09 de Outubro de 2017.


AUDREYA MOTA FRANÇA BRAVO
PRESIDENTE


JORGE LUIZ GUIMARÃES
VICE - PRESIDENTE


JUAREZ VIEIRA DE PAULA
MEMBRO

Aprovado em única discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 09/10/2017
PRESIDENTE 



